

**PROCESSO N.º: 932.328**  
**NATUREZA: AUDITORIA**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**RESPONSÁVEIS: VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO (Prefeito à época), ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO (Secretário da Fazenda à época), MARCONI ALVES DA COSTA (Secretário Adjunto de Controle Financeiro), MÁRIO LÚCIO DE SOUZA (Presidente da Comissão de Licitação), REGINA DIAS MELO RIBEIRO, THIAGO NUNES LEMOS e CRISTINA MARIA SANTOS CARVALHO (membros da Comissão de Licitação)**  
**EXERCÍCIO: 2014**

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Citem-se os Srs. Vladimir de Faria Azevedo, Prefeito à época, Antônio Carlos de Oliveira Castelo, Secretário da Fazenda à época, Marconi Alves da Costa, Secretário Adjunto de Controle Financeiro, Mário Lúcio de Souza, Presidente da Comissão de Licitação à época, Srs. Regina Dias Melo Ribeiro, Thiago Nunes Lemos e Cristina Maria Santos Carvalho, membros da Comissão de Licitação do órgão, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, manifestarem-se sobre os fatos relatados às fls. 20/46, sob pena de revelia.

Das citações deverá constar que somente serão aceitas peças de defesa subscritas pelos próprios responsáveis ou por procuradores devidamente habilitados nos autos, mediante instrumentos de mandato originais ou cópias autenticadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho*



Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silentes os responsáveis, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 30/7/14.

**HAMILTON COELHO**  
**Conselheiro Substituto**  
**Relator**